RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 203/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 203/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 7.000,00 (sete mil reais) com vigência de 01/06/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 01/06/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 127/2020

CONTRATO Nº 203/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ELISETE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CPF: 689.568.435-20 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 01/06/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da Assinatura: 01/06/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.